



PORTARIA Nº 2524/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.467.095-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº.083.114.069-01, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 15.03.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de março de 2010 a 14 de março de 2012 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 233/2013

Conceder Progressão no Carreira por Meritocracia ao
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARARA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº 194/2007 de 24 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o Anexo VIII da Lei criada pelo
estabelece a Tabela de Remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Meritocracia a Servidor
Municipal ANA PAULA DA CONCEIÇÃO, portadora de carteira de identidade
RG nº 10.487.065-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 083.114.069-01, ocupante do
Cargo de Controlador de Auxílio de Serviços Gerais, nomeada em 13.03.2010
pelo regime Estatístico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar
nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de março
de 2010 a 14 de março de 2013 assento da referência 01 para referência 02,
classe B, Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

PUBLICADO NO UMARARA ILUSTRADO
DE 24 de Outubro de 2013
DE Nº 9903
UMARARA, 24 de Outubro de 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO DORIS FILHO
Secretário de Administração